

NOME: RAFAELLA PEREIRA FRUJULLE

TÍTULO: DA EFETIVIDADE DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE EMPRESAS: ANÁLISE DAS ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO

AUTORES: FERNANDO MELO DA SILVA, RAFAELLA PEREIRA FRUJULLE, RAFAELLA PEREIRA FRUJUELLE, FERNANDO MELO DA SILVA , JUSSARA DINIZ MENEZES

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): FAPEMIG

PALAVRA CHAVE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EFICIÊNCIA, FALÊNCIA

RESUMO

A recuperação judicial, tal qual prevista na Lei 11.101/2005 consiste em procedimento judicial dotado de mecanismos que possibilitam a reorganização econômica do devedor, a manutenção de suas atividades e a consequente satisfação, total ou parcial dos credores. Considerando as afirmações, passados treze anos de vigência do instituto da recuperação judicial é tempo de se questionar o quão efetiva é a recuperação judicial atualmente no Brasil, em especial, considerando o fato do recurso a tal instituto ter se tornado mais corrente nos últimos anos. Desta forma o projeto se destina a analisar qual a efetividade da recuperação judicial, tendo como referência os processos instaurados no Estado de Minas Gerais, entre os anos de 2014 e 2017, de modo a determinar, inicialmente, das empresas que se utilizaram deste instrumento, quantas faliram. Com foco neste objetivo serviu-se da abordagem descritiva, por meio das listas que a JUCEMG disponibilizou contendo os nomes das empresas que entraram em falência e em recuperação judicial no período de 2014 a 2017. A vista disso, foi feito o cruzamento dos dados de ambas as listas, bem como já foi realizado o processo de coleta de informações das empresas em recuperação que faliram junto ao Portal do TJMG e do PJE do mesmo Tribunal, sendo estas: a inicial do pedido de recuperação judicial, o deferimento do processamento, o Plano de Recuperação Judicial, a sentença de concessão da Recuperação Judicial e a decisão de convalidação em falência. Valeu-se, assim, do procedimento documental e quantitativo para a análise dos dados obtidos. Referida análise compreende aos resultados parciais obtidos sendo a próxima etapa a comparação das informações coletadas para: quantificar no universo das empresas que requereram recuperação judicial, quantas faliram, bem como determinar os fatores de crise alegados, e os fundamentos, dentre as empresas que faliram, para a não recuperação econômica.